

**DECRETO Nº 032/2021**

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 20 DE JULHO DE 2021, DECORRENTE DO DIA DA MUNICIPAL DA SOLIDARIEDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, o dia 20 de julho de 2021, em decorrência das comemorações do Dia Municipal da Solidariedade, instituído pela Lei Municipal 578/2021.

**Art. 2º** - O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades públicas municipais que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 16 de julho de 2021.



**Isaias Honorato da Silva Marques**  
Prefeito do Município de Tamandaré/PE